



Resolução nº 014/2023 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16, conforme reunião ordinária realizada no dia 07/12/2023, convocada por meio do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;

Considerando o disposto nas Portarias nº 625, de 10 de agosto de 2010, 442 de 26/08/2005 e 440 de 23/08/2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando o que dispõe o Ofício nº 5802/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, encaminhado por meio do P.A. nº 54.526/2023, o qual solicita a realização de retificação na Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021;

Considerando o Ofício nº 713/SEMAS/2023, em resposta ao Ofício acima, solicitando ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021, para a verificação e ajustamento das informações relativas aos Serviços (PSB e PSE);

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o ajuste no Demonstrativo Sintético anual da execução físico-financeira do SUAS, relativo ao exercício de 2021;

O Conselho Municipal de Assistência Social, mediante o exposto acima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, Resolve:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL a retificação no Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos Serviços, cofinanciados pelo Governo Federal no exercício de 2021.

Art. 2º - APROVAR, a retificação no Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos Serviços, cofinanciados pelo Governo Federal no exercício de 2021.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2023.

Carlos Vinícius Cortês Penha
Vice-Presidente do CMAS